



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTALUZ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1579 de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 605 de 30 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

| 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
|--|-------------------|-------------------|
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.037 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde | | |
| 3.1.90.04.00 / 02 - Contratação por Tempo Determinado | 100.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00 | 100.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Civil | 19.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 17.000,00 |
| 3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 8.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 127.000,00 | 127.000,00 |
| 2.038 - Manutenção das Atividades em Atenção Primária | | |
| 3.1.90.04.00 / 02 - Contratação por Tempo Determinado | 0,00 | 100.000,00 |
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado | 225.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00 | 245.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais | 20.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 345.000,00 | 345.000,00 |
| 2.040 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada | | |
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado | 0,00 | 150.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 150.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 150.000,00 | 150.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 622.000,00 | 622.000,00 |
| 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 0,00 | 15.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 15.500,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 15.500,00 | 15.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 15.500,00 | 15.500,00 |

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.044 - Manutenção das Ações de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos | | |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 3.654,25 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 3.654,25 |
| Total por Ação: | 3.654,25 | 3.654,25 |
| 2.047 - Manutenção das Atividades em Serviços Públicos | | |
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado | 42.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00 | 42.000,00 |
| Total por Ação: | 42.000,00 | 42.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 45.654,25 | 45.654,25 |

201 - GABINETE DO PREFEITO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|-----------------|
| 2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete | | |
| 3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil | 1.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 0,00 | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.000,00 | 1.000,00 |

501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração | | |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 5.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria | 0,00 | 10.200,00 |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 4.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 65.400,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.40.00 / 00 - Servicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juridica | 0,00 | 60.216,00 |
| 3.3.90.41.00 / 00 - Contribuicoes | 0,00 | 984,00 |
| 3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições | 0,00 | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 74.400,00 | 74.400,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 74.400,00 | 74.400,00 |

601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.009 - Gestão e Redução da Dívida, Precatórios e Encargos Especias | | |
| 3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 0,00 | 70.000,00 |
| 3.3.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais | 70.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 70.000,00 | 70.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| Total por Unidade Orçamentária: | | 70.000,00 | 70.000,00 |
|---|--|------------------|------------------|
| 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| | | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.010 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação | | | |
| 3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Civil | | 4.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo | | 25.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 0,00 | 29.000,00 |
| | Total por Ação: | 29.000,00 | 29.000,00 |
| 2.012 - Manutenção das Atividades em Ensino Fundamental | | | |
| 3.1.90.04.00 / 18 - Contratação por Tempo Determinado | | 50.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 0,00 | 50.000,00 |
| | Total por Ação: | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 2.020 - Manutenção das Atividades em Ensino Básico - Precatórios | | | |
| 3.3.90.36.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 0,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 2.000,00 | 0,00 |
| | Total por Ação: | 2.000,00 | 2.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 81.000,00 | 81.000,00 |
| 801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE | | | |
| | | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.021 - Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude | | | |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | | 0,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.000,00 | 0,00 |
| | Total por Ação: | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 2.022 - Apoio a Atividade Desportiva Amadora | | | |
| 3.3.90.31.00 / 00 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp. e out | | 0,00 | 35.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 35.000,00 | 0,00 |
| | Total por Ação: | 35.000,00 | 35.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 55.000,00 | 55.000,00 |
| 901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.032 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | | | |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 0,00 | 2.188,33 |
| 3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | | 2.188,33 | 0,00 |
| | Total por Ação: | 2.188,33 | 2.188,33 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 2.188,33 | 2.188,33 |
| 902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.024 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado | | 50.000,00 | 0,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| | | |
|--|---------------------|---------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil | 4.500,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 6.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 10.500,00 |
| Total por Ação: | 60.500,00 | 60.500,00 |
| 2.025 - Manutenção das Atividades em Proteção Social Básica | | |
| 3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 29 - Obrigações Patronais | 5.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 65.500,00 | 65.500,00 |
| Total Geral: | 1.032.242,58 | 1.032.242,58 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTALUZ, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal
Matrícula : 6422